



DROGAFONTE LTDA
Rua: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE - CEP: 53409-260
Telefone: (81)2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br / cotacao@drogafonte.com.br Site: https://www.drogafonte.com.br

Ao Órgão - 1292 - CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS. Pregão Eletrônico N° 0008.2026.CPL.CISAM.PE.0008.CISAM. Abertura: 03/02/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	ROPIVACAÍNA 10MG/ML SOL INJ APRES CX/25 F/A 20ML - GENERICO F-FISCO 3087212 CATMAT 269468 REGISTRO NO M.S.: 1038700720068 MARCA: HYPOFARMA-M(MG)	FRASCO-AMPOLA 20,000 MILILITRO	200,00	12,9200	2.584,0000
4	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFT FR 5ML E-FISCO 3196119 CATMAT 271581 REGISTRO NO M.S.: 1542302780011 MARCA: GEOLAB-GO(GO)	FRASCO 5,000 MILILITRO	81,00	7,6574	620,2494
Valor total da proposta:					3.204,2494

O valor total dessa proposta é de R\$3.204,2494 (três mil e duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Dados Comerciais:

Inscrição Estadual: 0096822-60

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 13.705-7

Agencia: 3433-9 - Empresarial Recife

BANCO DO BRADESCO

AG. 1058-8

C/C 6204-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS RG: 7.427.695 SDS/PE e do CPF/MF nº 072.180.034-35.

ENDEREÇO: Av Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife - PE.

ESTADO CIVIL: Solteiro QUALIFICAÇÃO: Gerente

E-mail para Contrato: contrato@drogafonte.com.br / pregaoeletronico@drogafonte.com.br

E-mail para Pedidos: pedidos@drogafonte.com.br

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Observações:

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedência nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Declaramos que os preços dos medicamentos constantes nesta proposta são inferiores aos respectivos valores aplicáveis na tabela CMED.

Temos ciência de que, da comercialização de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicações de penalidades previstas na Lei nº 10.742/2003 e na Lei nº 8.078/1990, denunciando-se o fato à CMED, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, 2º, da Lei nº 9.787/1999.

Paulista/PE, 5 de Fevereiro de 2026

Representante Legal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Erika Millane Braz Monteiro', enclosed within a rectangular box.

ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO

RG: 8.364.310 SDS/PE

CPF: 097.367.714-74

